



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 01/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 10 de abril de 2024, Ata nº 01/2024 dentro de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.080 de 09 de maio de 2018,

RESOLVE:

- **APROVAR** o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para **Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom**, CNPJ: 10.263.245/0001-65, referente a Emenda Individual n.º 28610005 OGU/2024 MDS/FNAS.

Maicon Moura
Presidente interino do CMAS – Canela